
Resolução nº 031/2023

**Aprova a Prestação de Contas do Fundo
Municipal para a Infância e Adolescência (FIA)
de Vila Velha – 4º Trimestre de 2022.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 5723, de 15 de março de 2016, e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária do dia 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FIA) de Vila Velha, relativa ao 4º Trimestre de 2022, sem ressalvas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Vila Velha, 31 de maio de 2023.


Rosimere de Carvalho Lessa

Presidente do COMCAVV - Biênio 2021/2023